



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 26 / 06 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 1.068, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

*“Exonera o Presidente da Agência
Municipal de Trânsito e Transportes de
Gurupi - AMTT e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o sr. **EDUARDO MACHADO BALDINI**, do
cargo comissionado de Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi
– AMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo
seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do
mês de junho de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal